



INDICAÇÃO Nº 58/79.

APROVADO
Unica discussão
Em 22/05/79
[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar atender tudo aquilo que venha de encontro ao bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO que o Atlético Club Apollo, desde sua fundação em 03-09-70, vem prestando relevantes serviços à comunidade do Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO, que esta Casa Legislativa através da Resolução nº 260, de 30-08-1974, tornou de Utilidade Pública Municipal o já citado e bem conceituado Club;

CONSIDERANDO, que qualquer ajuda que os poderes públicos derem às entidades, sejam elas educacionais, sociais/ou esportivas, muito irá contribuir para o incentivo das mesmas;

I N D I C O , à Mesa, após ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa Mensagem concedendo subvenção de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em favor do Atlético Club/Apollo, sediado no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 1.979.

[Signature]
RENATO VIANNA DE SOUZA
- AUTOR -